

CÂMARA MUNICIPAL ALAGOINHA - PB

Propositura Apresentada

Em, 11 / 09 / 2025

Maria Clara Riehl Rodrigues Venancio

SECRETÁRIA ADJUNTA
CPF: 401.033.988-02
Portaria N° 06/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"
CNPJ: 08.583.809/0001-03

APROVADO
Em, 18 / 09 / 25
[Signature]
Presidente

REQUERIMENTO N° 45/2025

Alagoinha, 11 de setembro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador abaixo subscrito, requer que, após ouvido o plenário, aprovado sendo, seja encaminhado, o OFÍCIO à Secretaria de Saúde, **NO SENTIDO DE REALIZAR PERMANENTEMENTE A ENTREGA DE MEDICAMENTOS** nas residências dos usuários impossibilitados de se dirigir até a farmácia básica do Município de Alagoinha.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores vereadores:

O presente requerimento tem como finalidade garantir maior acessibilidade e dignidade aos usuários do sistema de saúde municipal que, por limitações físicas, idade avançada ou condições clínicas, encontram-se impossibilitados de se deslocar até a farmácia básica para retirada de seus medicamentos. A entrega permanente em domicílio contribuirá para a continuidade do tratamento, prevenção de complicações de saúde e melhoria da qualidade de vida desses pacientes, além de reduzir internações hospitalares decorrentes da interrupção medicamentosa. Trata-se, portanto, de medida de caráter humanitário e de grande relevância social, que visa assegurar o direito à saúde previsto na Constituição Federal.

Portanto, peço aos senhores vereadores que sejam favoráveis a aprovação desta presente matéria.

JOSÉ EDNALDO DO NASCIMENTO
VEREADOR